



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 02/CONSUNI, 08 DE MARÇO DE 2024

Aprova a alteração da denominação da Biblioteca-Laboratório (LABIB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *Ad Referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra a, e 25, letra s, do Estatuto em vigor, e considerando o disposto na Resolução no 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.052228/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da denominação da Biblioteca-laboratório (LABIB) que passará a se chamar: Biblioteca-laboratório Ivone Bastos Bomfim Andrade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 08 de março de 2024.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 11/03/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4842832** e o código CRC **02099507**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>